

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
11.822.633/0001-00
DECRETO N° 0000147/2026
Data 16/04/2026

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001903/2025.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 14.427,97 (quatorze mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	06006.1030100162.036 44905200000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERV. EM ESTRATÉGIAS DE SAÚDE FAMILI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000002	14.427,97
TOTAL:				14.427,97

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Excesso de Arrecadação: R\$ 14.427,97 (quatorze mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 16 abril de 2026

 Marcos Antônio Guerra Wandermurem
 Prefeito Municipal

